

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº. 22/2013

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 31 de outubro de 2013, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º ) Aprovar o relatório apresentado pela COMTEC referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela empresa Lorenge Participações, protocolo 22177/2013, referente ao edifício Manhattan Residence, com a condicionante de que deverá ser assinado um Termo de Compromisso para a intervenção na Praça Anísio Ramos, no valor estimado de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

#### **PARECER FINAL - EIV/RIV– ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

#### **MANHATTAN RESIDENCE**

A COMTEC – COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA do PDM, através do “GT-COMTEC” instituído conforme Portaria nº 0130/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, após análise do EIV/RIV, vem encaminhar ao CPDM o estudo em referência para sua apreciação.

Segue análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado sob nº 22177/2013 e Revisão 01, entregue em 10/09/2013, conforme Termo de Referência (TR) fornecido pela P.M.C.I. em 15/07/2013 com base na Lei nº 6649/2013, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13/07/2012.

Trata-se de um edifício de uso misto, Multifamiliar e Comercial classificado como CS1, com 4 embasamentos + 11 Pavimentos tipo, com área total construída de 29.473,17 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Augusto Ruschi, 19 a 41, Bairro Gilberto Machado.

O EIV/RIV apresentado atende às exigências do referido TR e considera-se aprovado pela COMTEC.

Caso o CPDM aprove o parecer da COMTEC, o empreendedor firmará um **Termo de Compromisso** (minuta em anexo) de execução da obra como medida compensatória, atendendo ao Art. 11 da Lei nº 6649/2012, conforme segue:

- Revitalização e construção de rotatória da Praça Anísio Ramos, defronte à Ponte Guadalajara, na Ilha da Luz, segundo projeto apresentado pela PMCI, com o valor máximo da obra de **R\$ 75.250,00** (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
- -Início da obra 02/01/2014.
- Término da obra: 28/02/2014

**Caso não cumpra o acordado, o Alvará de Construção será cassado.**

Segue para prosseguimento da análise do projeto de construção, protocolado sob nº 3751/2012 e aprovação pelo CPDM

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2013.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM